

**EDITAL INTERNO Nº 069/2017/USJ**

**ESTABELECE O OITAVO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSORES EMPREGADOS POR PRAZO INDETERMINADO (VÍNCULO PERMANENTE) E PROFESSORES CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO (SUBSTITUTOS), PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DO USJ.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de atribuição de aulas para o segundo semestre letivo do ano de 2017, nos seguintes termos:

**1. Período de Inscrição**

1.1 Fica determinado o período de **06 de setembro até às 15h00min do dia 12 de setembro de 2017**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) e professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o oitavo processo de atribuição de aulas (aumento de carga horária), nas disciplinas de **DOCÊNCIA EM MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I e DOCÊNCIA EM MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II**, do curso de Pedagogia do USJ, disponível para o Semestre 2017-2.

**2. Das Disposições Gerais**

2.1 A distribuição da carga horária da disciplina prevista no presente edital implicará em aumento de carga horária por tempo determinado (até o final do semestre de 2017-2), observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

**Parágrafo Único** – O (a) professor (a) poderá se inscrever apenas se sua área de formação for compatível com a elencada no quadro da disciplina do Anexo I.

2.2 O (a) docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho para o semestre de 2017-2, retornará automaticamente ao regime de carga horária de origem, quando encerrar o semestre, e desvincular-se-á da função ao concluir as atividades ou projetos para o qual foi designado.

2.3 Nos casos em que houver empate na(s) inscrição(ões) para disciplina(s), ou seja, quando mais de um professor se inscrever para uma mesma disciplina, a Comissão responsável levará em consideração os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);
- 2º - Aderência com a disciplina;
- 3º - Maior titulação;
- 4º - Maior tempo de docência no ensino superior;
- 5º - Maior tempo de vínculo com o USJ;
- 6º - Maior idade.

2.4 Para a atribuição das disciplinas, e para a análise dos critérios de desempate (se for o caso), a Comissão responsável levará em consideração a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) professor(a) e arquivados em sua pasta funcional.

### 3. Da Inscrição

3.1 Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente deverá encaminhar os seguintes documentos:

- I – Formulário de Inscrição (Anexo II);
- II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo III);
- III – Cópia dos documentos comprobatórios, caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional.

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio da entrega dos documentos do item 3.1, no Setor de Protocolos do USJ, localizado na Rua Sílvia Maria Fabro, nº 97, Kobrasol, até às **15h00min do dia 12 de setembro de 2017**.

### 4. Da Comissão Responsável

4.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos será designada pelo Reitor do USJ, por intermédio de Portaria divulgada na mesma data de publicação deste edital.

### 5. Dos Recursos

5.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para interpor recurso no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Sílvia Maria Fabro, nº 97, Kobrasol, no horário das 15h00min às 22h00min.

### 6. Das Disposições Finais

6.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas nesse Edital Interno, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

6.2 O Resultado do Processo de Atribuição de aulas, objeto do presente edital, tem previsão de publicação a partir das **19h00 do dia 12 de setembro de 2017**.

6.3 Ao requerer aumento de carga horária, após o deferimento da solicitação, o(a) docente não poderá desistir da disciplina solicitada, sob pena de ser impedido de participar do próximo processo seletivo de atribuição de aulas.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 06 de setembro de 2017.



**Prof. Dr. Juares Perfeito**  
**Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>FASE</b>	<b>DIA DA SEMANA E HORÁRIO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
<b>Pedagogia</b>	Docência em Matemática no Ensino Fundamental I	7º	Terça-feira / 18h30min às 20h10min	Processo histórico cultural de produção do conhecimento matemático. Abordagem teórico metodológicas no ensino e na aprendizagem de matemática, suas noções fundamentais, linguagem numérica, aritmética e tratamento da informação nos anos iniciais do ensino fundamental. Ensaios pedagógicos.	Graduação em Matemática ou em Pedagogia
<b>Pedagogia</b>	Docência em Matemática no Ensino Fundamental II	8º	Terça-feira / 20h20min às 22h00min	A aprendizagem da matemática e suas noções fundamentais nas linguagens aritmética, geométrica e sistemas de medidas nos anos iniciais do ensino fundamental. Concepções e tendências da didática da Matemática. Inclusão e Matemática na sala de aula.	Graduação em Matemática ou em Pedagogia

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2017 - 2**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_, venho requerer:

**I) Atribuição de Aulas (Aumento de Carga Horária) da(s) disciplinas(s) abaixo relacionadas:**

<b>ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2017 - 2</b>			
<b>CURSO</b>	<b>FASE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital Interno nº 069/2017/USJ e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Docente

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu \_\_\_\_\_ em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ nos dias \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura